ATA DA VIGÉSIMA QUINTA (25ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO ANO (4º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª)

= EXERCÍCIO DE 2012=

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze (27.8.2012), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 25ª Sessão Ordinária, do 4º ano da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h20min o Senhor Presidente, Vereador NELSON NABOR BUZINARO, determinou ao Técnico de Serviços Legislativos, Sr. Amaury Jorge Moreira, que procedesse à chamada dos Vereadores, constatando-se a presença dos Senhores: Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, José Antonio Pedretti, Juliano Brito Bertolini, Milton Polon, Nelson Nabor Buzinaro, Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Castilho Soares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador ADEMIR USSIFATTI, 1º Secretário da Mesa, e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 24ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 15ª Legislatura, realizada no dia 20.8.2012, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 16; II - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 13. Do item I constaram: Lei Complementar nº 378/12; Leis nºs. 4061, 4062, 4063, 4064, 4065, 4066, 4067, 4068, 4069/12; Decretos nºs. 6232, 6233, 6234/12; e OFÍCIOS CM Nºs. 120, 121, 122/12, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constaram: REQUERIMENTO N.º 288/12, de autoria do Vereador Nelson Nabor Buzinaro, solicitando o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Antonio José Martins, ocorrido em 12.8.2012; REQUERIMENTO N.º 290/12, de autoria do Vereador Milton Polon, solicitando o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Antonio Valeta, ocorrido em 22.8.2012; REQUERIMENTO N.º 287/12, de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Vieira e demais vereadores, solicitando a aprovação e o registro em ata de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES a Senhora Maria do Carmo Braga Andrade, pelo excelente trabalho desenvolvido em prol da população do Jardim Brasilândia, quando funcionária (técnica de enfermagem) no Posto de Saúde Dra. Irene Hiroko Kato. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 289/12, de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando a aprovação e o registro em ata de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Proprietário da Ótica Hora Certa, inaugurada no dia 23 de agosto, na Avenida Presidente Roosevelt, 787. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 291/12, de autoria do Vereador Milton Polon, solicitando a aprovação e o registro em ata de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Sr. Cristiano Junqueira, instrutor de armamento e tiro credenciado, pela conquista de seis medalhas no Campeonato Regional de Tiro Esportivo, realizado no Clube do Tito da *Propoint* de Birigui. Aprovado por unanimidade. Antes de passar à leitura das indicações, o Senhor Presidente fez a leitura do Requerimento subscrito por todos os vereadores, solicitando a antecipação da Sessão Ordinária da próxima segunda-feira, dia 3.9.2012, para às 19h30min, que foi aprovado por unanimidade. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 191, 192, 193, 194/12, de autoria do vereador Ademir Ussifatti; 195, 196, 197/12, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa, sendo todas encaminhadas ao Prefeito

para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos. Não havendo manifestantes, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de quinze (15) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: CLAUDINEI MILLAN PESSOA, com aparte do vereador Ademir Ussifatti; e MILTON POLON, com apartes dos vereadores Francisco Eduardo Aniceto Rossi e Claudinei Millan Pessoa. Não havendo mais vereadores inscritos, de acordo com o Artigo 62 do Regimento Interno, o vereador Rodrigo Castilho Soares, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, solicitou a continuidade da Sessão sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos, passando-se à apreciação das matérias constantes da ORDEM DO DIA: 1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 95/12, de 26.7.2012, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre alteração na Lei Municipal nº 3812, de 1º.10.2010, que dispunha sobre a concessão de incentivos para a instalação de novas empresas no município de Dracena (com a alteração introduzida o município poderá estender incentivo da mencionada Lei a pessoas jurídicas que pretendam edificar conjunto residencial de interesse social no município). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 097/12, de 6.8.2012, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente (crédito no valor de R$12.800,00, destinado à transferência financeira a entidades para despesas de custeio - APAE, no valor de R$3.800,00; Instituição Novo Amanhecer, no valor de R$4.000,00; e Grupo de teatro Com Licença Vou à Luta, no valor de R$5.000,00). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 3 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 098/12, de 6.8.2012, de autoria do Poder Executivo, que autorizava a conceder subvenção às entidades que especificava (subvenção para as entidades APAE, no valor de R$3.800,00; Instituição Novo Amanhecer, no valor de R$4.000,00; e Grupo de teatro Com Licença Vou à Luta, no valor de R$5.000,00. Os respectivos valores se referem a abertura de crédito do projeto acima descrito). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 4 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 099/12, de 7.8.2012, de autoria do Poder Executivo, que acrescentava o artigo 3º A, à Lei Municipal 3660, de 17.6.2009, que dispunha sobre a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente (o artigo introduzido dá ao Conselho a competência para o cadastramento de entidades ambientalistas, associações de bairros e cooperativas, cujos estatutos disponham sobre ações de proteção, defesa e recuperação do meio ambiente, além de certificar a regularidade anual destas). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 5 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 100/12, de 7.8.2012, de autoria do Poder Executivo, que alterava os artigos 3º, 18 e o § 1º do artigo 23, inserindo neste último os §§ 4º e 5º, além de revogar o artigo 25, todos da Lei Municipal n.º 2448/93, que dispunha sobre a criação e implantação do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, já alterada pelas Leis n.ºs 3127/02 e

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA (25ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO ANO (4º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª)

3316/05 (o projeto altera vários artigos da mencionada Lei para adequação ao Estatuto da Criança e do Adolescente). Ato contínuo, foi lido o Requerimento nº 292/12, que subscrito pelo vereador Rodrigo Castilho Soares solicitava vista ao projeto por até dez (10) dias. O Requerimento foi à votação, sendo aprovado pela MAIORIA. Votaram contrário ao pedido de vista os vereadores: Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Juliano Brito Bertolini e Pedro Gonçalves Vieira. Votam favorável ao pedido de vista os vereadores: Francisco Eduardo Aniceto Rossi, José Antonio Pedretti, Milton Polon e Rodrigo Castilho Soares. Configurando-se EMPATE, o Senhor presidente exarou o seu voto, sendo favorável ao pedido de vista, que foi aprovado pela maioria. Justificou o voto o vereador PEDRO GONÇALVES VIEIRA; 6 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 101/12, de 8.8.2012, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente (crédito no valor de R$800.000,00 destinado a reforço de dotações orçamentárias). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 7 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 102/12, de 9.8.2012, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre alteração na Lei Municipal n.º 4050, de 20.06.2012, de autorização de uso de imóvel público municipal e dava outras providências (o Projeto é de doação à Associação dos Funcionários da Penitenciária de Dracena de um imóvel urbano constituído do lote 02 da quadra 06, situado do lado impar da Alameda Salvador, distante 40,00 metros da Alameda Guarapari, no loteamento Portal dos Girassóis). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 8 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 103/12, de 9.8.2012, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo de ceder, mediante autorização de uso, imóvel público municipal e dava outras providências (ceder ao Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexo da Região de Osvaldo Cruz, Adamantina e Dracena, o imóvel constituído do lote n.º 01 da quadra n.º 02, situado do lado impar da Alameda Salvador, distante 48,65m da Estrado Municipal Dracena/Aeroporto Estadual, no loteamento Portal dos Girassóis). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Justificou o voto o vereador Milton Polon; 9 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 104/12, de 13.8.2012, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente (crédito no valor de R$410.000,00 para reforço de dotação orçamentária). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 10 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 105/12, de 13.8.2012, de autoria do Poder Executivo, autorizando o Executivo a celebrar convênio com a CONTRARES - Cooperativa de Trabalho e Reciclagem de Resíduos Sólidos de Dracena e dava outras providências (para o incremento das atividades desenvolvidas pela cooperativa). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 11 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 011/12, de 12.7.2012, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que alterava dispositivo da Lei Complementar nº 362/2011 (a

alteração é para correção na nomenclatura de cargo). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra "h", do Regimento Interno da Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra "c-9", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade; 12 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 012/12, de 19.7.2012, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre alteração no caput do Artigo 4º e no §2º do Artigo 24, da Lei Complementar n.º 359, de 21.9.2011, que instituiu o novo Programa de Desenvolvimento Econômico do Município de Dracena (com a alteração Conselho passa a ser reunir quinzenalmente, em data estipulada pelo Presidente e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou pelo Prefeito Municipal). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra "h", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo SIMBÓLICO. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Ás 21h39min encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Regional Jovem Pan AM, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data) =/=/=/=/=/=/=/=

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/
=/
=/
=/
=/
=/
=/